



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 17 de maio de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/23

Processo Administrativo: PMC.2022.00046506-14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 399/2022

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NEXOMED HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.085.673/0001-94, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
27	50700	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FRASCO CONTENDO 100 ML; - APRESENTADO EM SOLUÇÃO OLEOSA HOMOGÊNEA, ORIGINADOS DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL; - PARA USO EM LESÕES DE PELE, DEVENDO SER ISENTO DE CONSERVANTES À BASE DE PARABENO E ÁGUA; - FÓRMULA CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO: * ÁCIDO CAPRÍLICO * ÁCIDO CÁPRICO * ÁCIDO LINOLÊICO * VITAMINA A * VITAMINA E - EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA DOTADA DE BICO, COM TAMPA QUE PROTEJA O PRODUTO APÓS	PC	7.000	7,18

A ABERTURA; - DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E REGISTRO COMO CORRELATO (CLASSE DE RISCO 3) NA ANVISA.

OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALMEIDA GOMES**, Usuário Externo, em 17/05/2023, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, Secretário(a) Municipal, em 06/06/2023, às 17:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8129520** e o código CRC **5958B86A**.